



Ofício n. 26/2026/GP

Itapoá/SC, 13 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.
Gustavo Schwingel
Juiz Eleitoral da 105ª ZE
Tribunal Regional Eleitoral
Joinville/SC

Assunto: Resposta ao Ofício TRE-SC nº 605/2026 – Atendimento aos Eleitores de Itapoá

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício TRE-SC nº 605/2026/ZE, por meio do qual essa Justiça Eleitoral informa a intenção de realizar atendimentos aos eleitores do município de Itapoá nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, no período das 13h30 às 17h30.

Informamos que a Câmara Municipal de Itapoá terá satisfação em novamente colaborar com a iniciativa, colocando à disposição o plenário para acomodação e espera dos eleitores, bem como as salas necessárias para a realização dos atendimentos, além da estrutura de rede de dados existente nesta Casa Legislativa.

Ressaltamos que ações semelhantes já foram realizadas anteriormente nas dependências da Câmara Municipal, sempre com excelente resultado e grande procura por parte da população, o que reforça a importância dessa parceria institucional em benefício dos cidadãos de Itapoá.

Para garantir o pleno apoio à realização dos atendimentos, a Diretoria Legislativa e o Setor de Informática desta Casa estarão à disposição para prestar o suporte necessário à equipe da Justiça Eleitoral durante os dias de atendimento.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz - MDB Presidente [assinado digitalmente]	
Bruna Pinheiro Secretária Geral [assinado digitalmente]	Daniel Wagner Lamim Diretor Legislativo [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>